

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 075/2023 – 19/05/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo 19.381.140-0, em que o Hospital Municipal de Guaratuba, localizado no município de Guaratuba, CNES 2680807, 01ª RS através do ofício nº 14/2022 solicita habilitação para os procedimentos de vasectomia e laqueadura tubária;
- Que processo esta instruído de acordo com a PRT MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1.999, a Resolução CES/PR nº 01/99 de 09 de março de 1.999 e a lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1.996;
- A Deliberação CIB 1ª. RS nº 24 de 27 de fevereiro de 2.023, que aprova o pleito do Hospital Municipal de Guaratuba;
- Os valores pagos dependem da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº48, de 11 de fevereiro de 1999 e pagos com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação;
- A 2ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 19 de abril de 2023;

Aprova o pedido de habilitação para realização de procedimentos de vasectomia e laqueadura tubária para o Hospital Municipal de Guaratuba, localizado no município de Guaratuba, CNES 2680807, com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná